



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 2614
ENT.: 2354
PROC. Nº:

04/04/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2005/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 344, de 02 de abril do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE
ENTRADA N.º 2354
DATA: 04/04/2012

02.ABR12 00344

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. E.
a Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade

Sua referência
Of. 1169

Sua Comunicação
16-02-2012

Nossa referência
Ent. 1249/12 Proc.08.06.06

Assunto: Resposta à pergunta n.º 2005/XII/1.ª de 16 de Fevereiro de 2012
Pagamento do 13.º e 14.º mês em 2012 e 2013 aos aposentados/reformados da PT.

Exma. Senhora,

Encarrega-me o Senhor Ministro de Estado e das Finanças de informar relativamente às questões colocadas, que a Caixa Geral de Aposentações, no estrito cumprimento do disposto no artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, não procederá, durante a vigência do Programa de Ajustamento Económico, ao abono dos 13.º e 14.º meses aos seus pensionistas, incluindo os oriundos da PT, SA, cuja pensão seja superior a € 1.100, reduzindo igualmente os abonos daquelas prestações nas pensões cujo valor seja superior a € 600 e inferior a € 1.100, como prescreve o n.º 2 do artigo 25.º daquele diploma.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete,

(Pedro Machado)

C/c: Gab. SEO
Gab. SEAP
Gab. SETF